



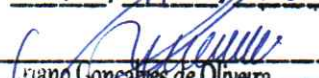
Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em

21 / 11 / 2022



Manoel Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 585 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 381/2022/SEPLAF, de 16 de novembro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, solicitando a fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **CYNEIA ALMEIDA GOMES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior V, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **pelo período de 1º a 30 de dezembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 467/2022, de 06 de setembro de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de novembro de 2.022.


ULISSES MELAURO BATISTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1178/2022